



Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	SOMAPAY CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	54.738.116/0001-51
Mês de Referência:	Dezembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	02/07/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro – Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,30% aa sobre PL com mínimo mensal 12.000,00
Taxa de gestão:	0,80% aa sobre PL com mínimo mensal 8.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BROKMSCTF001	Não possui	02/07/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	SR RATING	brBB-(o.e.)	brBB-(o.e.)	23/10/2025	Não possui
	MEZ 1	BROKMSCTF019	Não possui	19/07/2024	1	19/07/2027	N/A	Não há	100% CDI + 9% aa	SR RATING	brBBB-(o.e.)	brBBB-(o.e.)	23/10/2025	18 parcelas
	SR 1	BROKMSCTF027	Não possui	19/07/2024	1	19/07/2027	N/A	Não há	100% CDI + 5,5% aa	SR RATING	brA(o.e.)	brA(o.e.)	23/10/2025	18 parcelas

	SUBCLASSE	Rentabilidade Março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025	Rentabilidade Dezembro/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	-1,4134	-2,1144	-4,3523	21,6197	5,4343	22,3307	5,9798	5,0868	-2,3783	-4,606
	MEZ 1	1,6186	1,7494	1,8659	1,4496	2,0754	1,1641	1,9843	2,0754	1,7114	1,9843
	SR 1	1,3325	1,4317	1,549	1,2999	1,7277	0,899	1,3241	1,7277	1,4251	1,6519

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodcidente, nome e segmento:	SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	6499999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Se monossacado, nome e segmento:	N/A	

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	12.434.794,08	8.451.988,79	8.466.222,83	7.032.995,78	7.247.053,29	5.063.411,05	4.059.619,16	4.207.960,22	4.165.673,36	2.488.529,60

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido Março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025	Patrimônio Líquido Dezembro/2025
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	4.637.730,16	2.039.668,25	1.950.894,30	2.431.199,32	2.563.319,59	2.735.729,05	2.299.321,28	2.416.285,31	2.347.654,77	639.521,06
	MEZ 1	1.140.307,00	1.160.255,75	5.333.422,96	699.039,43	713.547,66	271.801,83	277.195,26	282.948,32	287.790,79	293.501,50
	SR 1	6.656.756,92	5.252.064,79	1.181.906,57	3.902.757,03	3.970.186,04	2.055.880,17	1.483.102,67	1.508.726,59	1.530.227,80	1.555.507,04

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JB):	-1,4134	-2,1144	-4,3523	21,6197	5,4343	22,3307	5,9798	5,0868	-2,3783	-4,606
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	46,47%	37,86%	37,00%	44,51%	45,22%	59,40%	63,47%	64,15%	63,27%	37,49%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	11,24%	23,91%	24,74%	26,21%	24,62%	18,08%	15,10%	13,43%	13,76%	24,72%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-6,66%	12,98%	15,33%	13,34%	12,45%	7,96%	6,89%	4,51%	6,09%	14,41

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. No caso da Classe há maior risco de concentração relacionado aos Entes Convenidos do que de concentração por Devedor, de modo que a Classe se sujeita ao risco de interrupção ou término do convênio existente entre os Entes Consignados e a Entidade Consignatária, que poderá dificultar ou impedir o repasse dos pagamentos relativos aos Direitos Creditórios junto à Classe. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.